



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

---

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 20/2025

*Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 107/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.*

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea b, do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única do Projeto de Lei nº 107/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

O Requerimento visa agilizar a tramitação do Projeto de Lei mencionado, solicitando regime de **Urgência Especial**, para que possa ser votado em discussão única ainda na sessão atual. A medida se justifica pela necessidade das secretarias envolvidas darem prosseguimento aos procedimentos administrativos.

Dessa forma, solicitamos a aprovação deste Requerimento, a fim de alterar o regime de tramitação do referido Projeto de Lei para **URGÊNCIA ESPECIAL**, possibilitando que seja incluído na Ordem do Dia da presente Sessão, para discussão e votação única.

Segue a relação dos Projetos de Lei objeto da solicitação:

1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 107/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 166.951,84 (cento e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 03 de setembro de 2025.

**Genezio Mateus**  
Presidente da C.F.O

**Severino Schulz**  
Vice-presidente C.F.O

**Gilmar Loose**  
Membro da C.F.O

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 03/09/2025 às 10:40, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 03/09/2025 às 10:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 03/09/2025 às 10:46, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1196050** e o código verificador **A7035A01**.

---

Referência: [Processo nº 57-20/2025](#).

Docto ID: 1196050 v1